

PORTARIA Nº 1089/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do Ofício n.º 181/2019/COORDAN, sob protocolo n.º 07010301476201911;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória ao servidor **MARCOS ALMEIDA BRANDÃO**, Analista Ministerial, matrícula n.º 105910, na 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 18/09/2019 a 20/09/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

